



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4070/21 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre revogação do artigo 4º do Decreto Municipal nº 4067 de 19 de outubro de 2021).

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4067 de 19 de Outubro de 2021 a partir de 15 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu aos 04 de Novembro de 2021.



FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.